

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1ljbyokc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/03/2022 Moção de pesar nº 288/2022 Protocolo nº 2939/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na seguinte forma:

Mediante requerimento da Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor **Jonas de Souza**, ocorrido na última segunda-feira, dia 14 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

É com imensa tristeza que venho, através desta singela moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Jonas de Souza.

Jonas foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaciara, além de ser um dos fundadores e Presidente da FETAGRI-MT, Federação que administrou nos períodos de 08 de 1972 a 08 de 1975, 08 de 1975 a 08 de 1978, 08 de 1978 a 03 de 1980 e 08 de 1990 a 08 de 1993.

Foi também dirigente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cuiabá e ainda ocupou o cargo de Secretário-Geral da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

Atuou grandiosamente na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, sempre muito ativo em todas as mobilizações.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, manifesto minha sincera condolência a todos os familiares e amigos do nobre senhor Jonas de Souza.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2022

Max Russi
Deputado Estadual